LEI Nº 5.454, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2002

(Dispõe sobre alteração do artigo 1º da Lei nº 5.337, de 27 de fevereiro de 2002).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 5.337, de 27 de fevereiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Fica criado e denominado **"Escola Municipal Professora Cynira Oliveira de Castro"**, o estabelecimento de ensino a funcionar no prédio em construção na Rua Antônio Máximo nº 301, Suissa, no Distrito de Cezar de Souza, nesta cidade, oferecendo Ensino Fundamental e Educação Infantil." (NR)

Art. 2º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, dotará a unidade escolar ora criada dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 10 de dezembro de 2002, 442º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JUNJI ABE
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA COELHO
Secretário de Administração

EDUARDO AUGUSTO MALTA MOREIRA
Secretário de Assuntos Jurídicos

MARIA GENY BORGES AVILA HORLE
Secretária de Educação

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data supra.

SMA/rose

ANEXO À LEI Nº 5.454, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2002

DADOS BIOGRÁFICOS

Professora Cynira Oliveira de Castro, nasceu em Mogi das Cruzes, no dia 2 de julho de 1933. Filha de José da Silva Oliveira e de Jaquelina Resende de Oliveira, era a caçula da família.

Casou-se em 1955 com José Abel Arantes de Castro (A.F.R. do Estado de SP), com o qual teve quatro filhos: Rita de Cássia Oliveira de Castro – formada em Nutrição pela Universidade de Mogi das Cruzes - UMC; Leíse de Castro Caldas – formada em Psicologia pela Universidade do Espírito Santo; Fernando Oliveira de Castro – formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica - PUC em São Paulo, sendo atualmente Promotor de Justiça em Mogi das Cruzes e Marcelo Oliveira de Castro – formado em Odontologia pela Universidade de Taubaté e mestrado em ortodontia pela Universidade de Mogi das Cruzes - UMC.

Formou-se na Escola Normal de Mogi das Cruzes no ano de 1951. Ingressou no magistério em 1954 na cidade de Poá. Trabalhou em Ferraz de Vasconcelos e logo conseguiu remoção para Mogi das Cruzes.

Lecionou na EEPG Leonor de Oliveira Melo, tendo trabalhado também, por 20 anos, na Pré-Escola Lar Batista, mantida pela Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, aposentando-se no ano de 1979 na EEPG Profº Rodolpho Mehlmann.

Foi professora respeitada e querida no meio estudantil da cidade, tendo participado na formação de muitos mogianos, que hoje ocupam relevantes cargos na vida pública de Mogi e de São Paulo.

Faleceu em 14 de julho de 2001, deixando muita saudade e um grande exemplo de garra e determinação na vida, visto e admirado por várias pessoas.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX